



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 59/2024

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de 1º de julho de 2024, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Geraldo Horta Sabino.”

AUTORIA: vereadora Aline Moreira Silva Melo

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A Vereadora *Aline Moreira Silva Melo* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Sr. Geraldo Horta Sabino.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

Nesse ínterim, o parágrafo único do artigo mencionado estabelece o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma pessoa a ser homenageada, e o projeto em epígrafe foi protocolado em data oportuna.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pela autora do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. Destaca-se que o Sr. Geraldo Horta Sabino nasceu em 19 de janeiro de 1970, em Vermelho Velho, distrito de Raul Soares/MG, sendo o caçula, dentre os oito filhos do sr. Vicente Sabino e da sra. Maria Ana Sabino. Mudou-se para Ubá, em 1986, e se estabeleceu no bairro Talma, junto a uma de suas irmãs.

Cursou Técnico em Enfermagem no Colégio Senador Levindo Coelho no período de 1990 a 1994. Em 1995, iniciou sua carreira profissional no setor de Hemodiálise no SUN - Serviço Ubaense de Nefrologia.

Em 15 de maio de 1999, casou-se com Merce, que o agraciou com dois filhos: Pedro e Letícia.

Graduou em Enfermagem, pela Fupac, e, logo após, tornou-se enfermeiro, especialista em Nefrologia pela Universidade Gama Filho no estado do Rio de Janeiro, mantendo-se na mesma instituição por 29 anos, exercendo cuidados aos pacientes portadores de doença renal crônica, que necessitam de Hemodiálise.

Fora de sua vida profissional, doa seu tempo a serviço do Reino de Deus, promovendo palestras para casais, jovens e adolescentes, servindo, também, nos Grupos de Oração da Renovação Carismática Católica, movimento eclesiástico que o inseriu de forma fervorosa na Igreja Católica Apostólica Romana.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do Título de Cidadão Honorário, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024.

Ubá, 19 de agosto de 2024.



Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____



Vereador
Presidente da CLJR